



## UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

### ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO

### MESTRADO ACADÊMICO INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES DO ANO DE 2020

Ao décimo primeiro dia do mês de agosto de 2020, às quatorze horas, por meio de videoconferência com participação síncrona dos membros do colegiado do Mestrado Interdisciplinar em Humanidades (MIH), em virtude do caráter de excepcionalidade face ao isolamento social recomendado pelas autoridades sanitárias e governamentais em decorrência do estado de pandemia mundial causada pelo COVID-19, reuniram-se, mediante prévia convocação, sob a presidência do Professor Dr. Antônio Vieira da Silva Filho, coordenador do MIH. Compareceram os seguintes docentes: Arilson dos Santos Gomes, Carlos Subuhana, Fábio Francisco Vítor Macedo Pereira, Larissa Oliveira e Gabarra, Mara Rita Duarte de Oliveira, Mariza Angélica Paiva Brito, Ricardo Ossagô de Carvalho, Roberto Kennedy Gomes Franco, a secretária do MIH, Márcia Maria Bezerra Gomes Cabral, o representante discente Adilson Victor Oliveira (turma 2019), e a Representante Discente Rafaelle da Costa Oliveira (turma 2020). Ausências justificadas: Carlos Henrique Lopes Pinheiro, Edson Holanda Lima Barboza, Jeannette Filomeno Pouchain Ramos. Ouvintes em período de licença: Fábio Eduardo Cressoni, Ivan Maia de Melo (licenciado para pós-doutoramento). Ausências não justificadas: Basilele Malomalo, Carlos Subuhana. O Presidente Prof. Dr. Antonio Vieira, inicia a sessão às quatorze horas e dez minutos, dá boas vindas ao colegiado e põe em votação os três pontos de pauta da reunião: 1- Seleção para entrada em 2021.1; 2. Ratificação da oferta para a retomada do semestre 2020.1; 3. Situação de estudante (Francisco Cosme) que extrapolou o prazo estabelecido pelo colegiado e, por último, Informes. Pauta aprovada na seguinte ordem citada para discussão: **1. Seleção para entrada em 2021.1**: O coordenador Antonio Vieira faz uma explanação da possibilidade do Mestrado Interdisciplinar em Humanidades (MIH) manter e realizar a seleção de forma remota para novos discentes, com entrada para o ano de 2021. Ouvidos os presentes, o colegiado decide por unanimidade pela manutenção e realização da seleção para 2021.1. Sobre os critérios e a forma da seleção ficaram decididos os seguintes pontos sobre o edital do processo seletivo: Professor Vieira encaminhou a proposta da professora Mara Rita de incluir no pré-Projeto um item sobre “Falar sobre Si”, ou seja, uma pequena autobiografia do candidato, ficando a votação com 4 membros a favor ( Ivan, Márcia, Mara Rita, e Roberto Kennedy) , 6 votos contra a proposta (Antônio Vieira, Arilson, Ricardo Ossagô, Mariza Angélica, Rafaele e Adilson) e uma abstenção da professora Larissa Gabarra. Fase classificatória: Memorial. Ficou decidido também que na Entrevista, em casos de desempate, será escolhido aquele que tirou maior nota na entrevista e o segundo critério seria a idade. O professor Vieira discute com o colegiado a questão de como ficaria a constituição das comissões do concurso e inscrição por orientador, no entanto, foi encaminhado a seguinte questão para votação: o candidato faz a indicação do orientador na fase de inscrição, apenas o orientador leria o projeto de pesquisa e as outras etapas seriam assumidas pela banca organizadora. Aqueles que são a favor das vagas serem estipuladas por orientador e que seja definido o dobro de vagas para a próxima fase foram os seguintes: Mariza; Aqueles que são a favor das vagas serem estipuladas por orientador e que seja definido Triplo do número de vagas: Ivan, Arilson, Roberto Kennedy, Márcia. Abstenção: Ricardo Ossagô, Larissa gabarra, Mara Rita. Próximo Encaminhamento dado pelo professor Vieira: aqueles que forem a favor que o número de vagas por orientador seja estipulado no edital: Vieira, Roberto Kennedy, Ivan, Arilson, Mara Rita, Larissa, Ricardo Ossagô. Encaminhamento seguinte: a nota do pré-projeto deve ser dada apenas pelo orientador (1) ou pelo orientador e a banca examinadora (2)? Item mais votado foi o item (1-a nota do pré-projeto deve ser dada apenas pelo orientador): Vieira, Roberto Kennedy, Arilson, Márcia, Ivan, Ricardo Ossagô. Abstenção: Larisa e Mara Rita. Ficou decidido de imediato algumas comissões referentes aos editais de seleção: Comissão de homologação das inscrições, edital de ampla concorrência - Mara Rita (presidente); Márcia Cabral; Antonio Vieira; Comissão de elaboração do edital ampla concorrência composta por:

Antonio Vieira (presidente), Larissa Gabarra, Mara Rita. Comissão de elaboração de edital específico quilombola e indígena: Roberto Kennedy (presidente), Mariza Angélica, Antonio Vieira. Encaminhamento seguinte: 1- A favor do orientador na banca de entrevista (2 votações) e 2- A favor que o orientador participe apenas da análise do projeto (10 votações). Em suma: Ficou decidido que as vagas serão indicadas no edital por orientador, o número de vagas deverá ser indicado em breve por e-mail a ser enviado pela coordenação. Ficaram decididas também as etapas do processo de seleção : três eliminatórias e uma classificatória, homologação de documentos, com comissão criada a partir de uma portaria, a segunda etapa, análise do projeto analisada somente pelo orientador indicado e entrevista do pré-projeto apenas com a banca examinadora da linha de pesquisa e análise do currículo apenas com a banca examinadora. Permanece 50% das vagas para os estudantes PALOP e 50% das vagas para estudantes brasileiros. Aprovado manter as vagas reservadas para pessoa com deficiência, negro e trans. Edital quilombola indígena pode-se eliminar a prova escrita e incluir todas as etapas que foram discutidas no edital de ampla concorrência mantendo, no lugar do currículo, o memorial que já era solicitado. Em suma, o Edital de ampla concorrência: 1) Ordem do processo seletivo - Fases eliminatórias: Homologação da documentação; Pré-projeto, Entrevista sobre o pré-projeto (a relação deste com a área interdisciplinar, linha de pesquisa e o Programa); Fase classificatória: Análise do currículo. 2) O número de vagas será ofertada por orientador no edital; 3) o orientador fará a análise do pré-projeto (o orientador poderá aprovar para a fase seguinte, entrevista, até o triplo das vagas ofertadas por ele); 4) Haverá duas bancas examinadoras, linha 1 e linha 2, que avaliarão as próximas duas etapas do processo, entrevista e análise do currículo; 5) A homologação da documentação será feita por comissão específica; 6) A co-orientação será decidida em reunião colegiada, depois de finalizado o processo seletivo; 8) Não haverá sugestão de bibliografia geral, tampouco bibliografia por linha de pesquisa; 9) O número de orientação ofertada por professor no edital será solicitada por e-mail, caso haja divergência entre as 15 vagas ofertadas no total e a oferta dos professores, o coordenador levará para decisão em colegiado; 10) Serão ofertadas 15 vagas, metade para os PALOP e metade para brasileiros. Oferta de 1 vaga para Pessoa com deficiência, negro e trans (3 vagas no total); Edital Específico Quilombola e Indígena: 1) 6 vagas ofertadas; 2) O número de vagas será ofertada por orientador no edital; 3) o orientador fará a análise do pré-projeto (o orientador poderá aprovar para a fase seguinte, entrevista, até o triplo das vagas ofertadas por ele); 4) Ordem do processo seletivo: Fases eliminatórias- Primeira etapa-Homologação da documentação; segunda etapa-Pré-projeto, Terceira etapa-Entrevista sobre o pré-projeto (a relação deste com a área interdisciplinar em humanidades, linha de pesquisa escolhida pelo candidato e as intenções do candidato sobre o Programa) e quarta etapa- Análise do memorial (classificatória). Por unanimidade foi aprovada a Ordem do processo seletivo. **2. Ratificação da oferta para a retomada do semestre 2020.1:** Professor Vieira faz a leitura da oferta das disciplinas de acordo com E-mail enviado anteriormente contendo a tabela de disciplinas a serem (re)ofertadas neste semestre remoto, em anexo, segue tabela inserida no SEI- processo 23282.408347/2020-35, que contém esta ata. Todos os membros do colegiado aprovam por unanimidade a (re)oferta de disciplinas do mestrado, com uma abstenção da professora Mara Rita e uma aprovação com ressalva do professor Ivan. **3. Situação de estudante (Francisco Cosme) que extrapolou o prazo estabelecido pelo colegiado:** Professor Vieira relata o processo de saúde do discente em questão, apresenta que o prazo de defesa foi expirado, e na ocasião informa do interesse do discente em querer defender e terminar o mestrado. Informa que o orientador inicial do presente citado abandonou o acompanhamento da orientação do discente e por conta dessa realidade o professor Vieira retomou a orientação na tentativa de ajudá-lo a terminar o curso. Segundo o regimento da PROPPG, em casos excepcionais, o MIH tem a possibilidade de prorrogar por mais 3 meses além do prazo de 6 meses que o MIH já havia estabelecido. Todos presentes votam a favor da prorrogação por mais 3 meses. **Informes:** Professor Vieira informa que avaliação da Capes não vai levar em consideração os prazos de defesa e qualificação do ano de 2020, no entanto, a PROPPG não determinou datas limite para qualificação, mas o professor Vieira relata que em breve irá fornecer informações mais precisas para o colegiado por E-mail. O coordenador solicita, ainda, à comissão organizadora informação sobre o andamento do Ebook do MIH. O Professor Ivan se manifesta que a respeito de valores ele não saberia informar, e solicita mais informações sobre como fazer cotações para planejamento do próximo Ebook. Professor Vieira faz breve explicação como foi feita a cotação ano passado e orienta a comissão em como buscar mais informações junto às editoras. Finaliza e agradece ao Professor Roberto Kennedy por ter substituído com sucesso o período de férias do coordenador. A reunião finalizou às 18 horas. Seguem anexo a este processo documentos enviados antecipadamente por e-mail ao colegiado para maiores esclarecimentos dos

pontos de pauta. Para constar, eu, Márcia Maria Bezerra Gomes Cabral, secretariei e lavrei a presente ata, a qual depois de lida, aprovada e revisada pela coordenação, será por todos assinada eletronicamente.

### APROVAÇÃO DA ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DO MIH – ANO 2020

Nº		Docentes	Assinatura
01	Coordenação	Antônio Vieira da Silva Filho	Presente por Videoconferência
02	Professor	Arilson dos Santos Gomes	Presente por Videoconferência
03	Professor	Basilele Malomalo	Ausente
04	Professor	Carlos Henrique Lopes Pinheiro	Ausência Justificada
05	Professor	Carlos Subuhana	Ausente
06	Professor	Edson Holanda Lima Barbosa	Ausência Justificada.
07	Professor	Fábio Eduardo Cressoni	Ausência Justificada.- Pós Doutorado
08	Professor	Francisco Vitor Macedo Pereira	Presente por Videoconferência
09	Professor	Ivan Maia de Melo	Ausência Justificada.- Pós Doutorado
10	Professor	Mara Rita Duarte Oliveira	Presente por Videoconferência
11	Professor(a)	Jeannette Filomeno PouchainRamos	Férias
12	Professor(a)	Larissa Oliveira e Gabarra	Presente por Videoconferência
13	Professor(a)	Mariza Angélica Paiva Brito	Presente por Videoconferência
14	Professor(a)	Ricardo Ossagô de Carvalho	Presente por Videoconferência

15	Professor	Roberto Kennedy Gomes Franco	Presente por Videoconferência
16	Discente turma 2017)	Francisco Adilson Victor Oliveira	Presente por Videoconferência
17	Discente turma 2020	Rafaelle da Costa Oliveira	Presente por Videoconferência
18	Secretária	Márcia M <sup>a</sup> Bezerra Gomes Cabral	Presente por Videoconferência



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO VITOR MACÊDO PEREIRA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 02/09/2020, às 23:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO VIEIRA DA SILVA FILHO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 03/09/2020, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARILSON DOS SANTOS GOMES, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 03/09/2020, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARA RITA DUARTE DE OLIVEIRA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 15/09/2020, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIZA ANGÉLICA PAIVA BRITO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 19/10/2020, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0165256** e o código CRC **C4283963**.